

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2601/82

INTERESSADO: Sandra Cristina Zerbetto

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheiro FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

PARECER CEE Nº 2098/82 - CESG - Aprovado em 20/12/82.

COMUNICADO AO PLENO EM 22/12/82.

1. HISTÓRICO:

Sandra Cristina Zerbetto, filha do Luiz Antônio Zerbetto e Mércia Augusta Garfoi Zerbetto, natural de Americana, São Paulo, tendo concluído seus estudos no exterior e desejando continuar seus estudos no sistema brasileiro de ensino, dirigiu-se diretamente a este Conselho solicitando a declaração da equivalência de seus estudos ao nível de conclusão do ensino de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos, nos termos da Deliberação CEE nº 17/80.

É o seguinte o histórico de sua vida escolar:

a) a requerente fez os estudos de 1º grau na Escola de Primeiro e Segundo Graus "João XXIII," em Americana - São Paulo, em 08 series;

b) a seguir, prosseguiu estudos de 2º grau, na mesma escola, em 1979, 7a. série, e, por transferência, na Escola de Primeiro e Segundo Graus "Luiz de Queiroz", de Piracicaba - São Paulo, nos anos de 80 e 81, onde concluiu o 1º semestre da 3a. serie do ensino de 2º grau, sempre com bom aproveitamento;

c) em continuação, transferiu-se para os Estados Unidos da América, onde, na "Longmeadow High School", em Massachusetts, no ano letivo de 1981/82, com um ano de estudos, concluiu "satisfatoriamente os requisitos para a formatura" em nível de "High School", obtendo o competente "Diploma Escolar".

1.3. Na "Longmeadow High School", Sandra Cristina Zerbetto estudou, com aprovação, o seguinte:

Inglês IV-----	B/A
Francês I-----	A
Álgebra -----	A
Biologia Avançada (Laboratório) -----	B
Historia dos Estados Unidos -----	A
Coral de Concerto -----	A
Flautas -----	P
Educação Física-----	P

1.4. Os documentos trazidos dos Estados Unidos da América foram traduzidos por Tradutor publico Juramentado e tiveram sua autenticidade atestada pelo Consulado Geral do Brasil em New York.

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de solicitação de declaração de equivalência, para fins de prosseguimento de estudos, de Sandra Cristina Zerbetto que, após estudar dois anos e meio do ensino de 2º grau em escolas do Brasil, transferiu-se para os Estados Unidos da América, onde, em mais um ano, na "Longmeadow High School", em Massachusetts, concluiu seus estudos secundários.

2.2. A solicitação da requerente encontra amparo legal em inúmeros Pareceres deste Conselho para casos semelhantes e na Deliberação CEE nº 17/80.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, os estudos realizados por Sandra, Cristina Zerbetto na "Longmeadow High School", em Massachusetts, Estados Unidos da América, são declarados como equivalentes aos de conclusão da 3ª. série do ensino de 2º grau, do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, 20 de dezembro de 1982.

a) Cons. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota coroe Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Casimiro Ayres Cardoso, Francisco Aparecido Cordão, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tanas© Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1982.

a) CONS^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

PRESIDENTE